Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
12 / 12 / 2013 no jornal
DO Ene 494

LEI Nº 2802/2013

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 101.817,52 (CENTO E HUM MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R$ 101.817,52 (CENTO E HUM MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
28.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0009.2079 – ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EX. CORRENTE
R$ 101.817,52

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 101.817,52

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
30.002 – DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES E LAZER
27.243.0008.6025 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES E LAZER
3.3.90.14.00.00 –DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
R$ 1.000,00

32 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
32.001 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0002.2111 – ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
3.3.90.14.00.00 –DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
00000 – RECURSOS ORDINARIO(LIV) – EXERC. CORRENTE
R$ 1.500,00

32 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
32.001 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0002.2111 – ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
3.3.90.30.00.00 –MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINARIO(LIV) – EXERC. CORRENTE
R$ 8.317,53

33 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
33.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.306.2.0007.2100 –MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIVRES) - EXERC. CORRENTE
R$ 20.000,00

33 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
33.004 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0008.6018 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
3.1.90.16.00.00 –OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
00000 – RECURSOS ORDINARIO(LIV) – EXERC. CORRENTE

R$ 3.000,00

33 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
33.004 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0008.6018 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAMENTE
00000 – RECURSOS ORDINARIO(LIV) – EXERC. CORRENTE
R$ 17.999,99

88 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
28.846.0022.0005 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.1.90.91.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS
00000 – RECURSOS ORDINARIO(LIV) – EXERC. CORRENTE
R$ 25.000,00

88 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
28.846.0022.0005 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.3.90.91.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS
00000 – RECURSOS ORDINARIO(LIV) – EXERC. CORRENTE
R$ 25.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO **R$ 101,817,52**

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL